

POSITION PAPER

SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA

e o Papel do Brasil na COP30



**BRASIL
AMAZONIA
COP30**

ALIANÇA BRASIL NBS
BELÉM 2025



Aliança Brasil NBS

www.aliancanbs.org.br | contato@aliancanbs.org.br

Elaboração: Aliança Brasil NBS – Novembro 2025

© 2025 – Todos os direitos reservados.

Sobre a Aliança Brasil NBS

A Aliança nasce do reconhecimento da importância das soluções baseadas na natureza como caminho essencial para enfrentar os desafios da crise climática, da perda da biodiversidade e da promoção do desenvolvimento sustentável.

Nosso compromisso é:



Atuar como um espaço plural e técnico de articulação, governança e geração de impacto;



Conectar conhecimento científico, saberes tradicionais, inovação e ação territorial;



Fomentar boas práticas, integridade e transparência em projetos de carbono e biodiversidade;



Gerar um ambiente de negócios seguro e confiável.

Ao promover disseminação de boas práticas, capacitação técnica, transparência nas informações e diálogo entre os diferentes elos da cadeia de valor, a Aliança atua como espaço qualificado de aprendizagem contínua e construção coletiva, essencial para ampliar a confiança, a previsibilidade e o alinhamento do país com os padrões internacionais de mitigação de emissões.

17

Organizações representadas
Sendo a maioria desenvolvedores de carbono

55%

Dos VCU's Verra AFOLU 2025 no Brasil, emitidos por projetos dos associados

1,1M

Hectares protegidos - em cinco estados da Amazônia Legal e um do bioma Mata Atlântica

8

Projetos registrados e validados
Sete REDD+ e um ARR, validados pela Verra.

20+

Projetos adicionais em pipeline na Verra para registro pelos associados da Aliança

Membros associados



Diretoria Executiva Aliança Brasil NBS



JULIE MESSIAS E SILVA
Diretora Executiva



ANA MARIA OLIVEIRA
Secretária Executiva



JULLY JOYCE SPECHT
Assessora

Conselho Administrativo Aliança Brasil NBS



JANAINA DALLAN
Fundadora e Co-CEO da Carbonext



MARCOS PRETO
CEO da Agrocortex Madeiras do Acre



MARCO TUOTO
CEO da brCarbon



MONIQUE VANNI
Country Director Wildlife Works



PLÍNIO RIBEIRO
Co-fundador Bioflora Ambipar



TIAGO RICCI
Diretor na Systemica



MARTA GIANNICHI
CEO da MyCarbon

Os projetos de carbono geram **co-benefícios sociais e ambientais para as comunidades locais, ao promover a conservação e a restauração de ecossistemas, fortalecendo a segurança hídrica, a proteção da biodiversidade e a resiliência dos territórios frente às mudanças climáticas.**

Essas iniciativas também impulsionam **práticas produtivas sustentáveis**, como o extrativismo de produtos florestais não madeireiros, o manejo comunitário e os sistemas agroflorestais, que contribuem para diversificar a economia local e reduzir a pressão sobre os recursos naturais.

Do ponto de vista social, os projetos estimulam a **geração de emprego e renda, o fortalecimento da governança territorial e o reconhecimento dos saberes tradicionais.**

A atuação conjunta com comunidades indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares garante **inclusão e protagonismo local**, além de promover capacitação técnica, educação ambiental e melhoria na qualidade de vida.



Foto: Nathalia Brasil



Foto: Darlan de Sousa

Assim, os projetos demonstram na prática que as soluções baseadas na natureza podem ser um vetor de desenvolvimento sustentável, conciliando conservação, justiça social e prosperidade econômica.



Foto: Mariana Rodrigues

A natureza como eixo da transformação climática

A COP30 representa um marco histórico para o Brasil e para o mundo. Com a Amazônia no centro das atenções globais, o país tem a oportunidade de demonstrar liderança ao transformar compromissos em resultados concretos, unindo política pública, investimento e soluções baseadas na natureza.



A crise climática exige uma abordagem integrada, em que a preservação dos ecossistemas naturais e o uso sustentável dos recursos sejam pilares de um novo modelo de desenvolvimento.

O Brasil, detentor de uma das maiores reservas de biodiversidade e estoques de carbono do planeta, tem o dever e a vantagem estratégica de promover um modelo de economia de baixo carbono ancorado na natureza.



Esse é o momento de redefinir o papel da natureza nas decisões econômicas, sociais e ambientais. As Soluções Baseadas na Natureza (SbN) oferecem respostas práticas e escaláveis para mitigar emissões, restaurar ecossistemas degradados, proteger a biodiversidade e fortalecer a resiliência das comunidades. **Integrar as SbN às estratégias nacionais e subnacionais é essencial para atingir as metas da NDC brasileira, alinhar-se aos mecanismos de mercado do Acordo de Paris e posicionar o país como protagonista da transição climática global.**



Mais do que reduzir emissões, o desafio é reconfigurar a relação entre sociedade, território e prosperidade.

A natureza precisa ser vista como infraestrutura essencial para o desenvolvimento, um ativo estratégico que gera valor econômico, social e ambiental.

Contribuições das SbN à NDC Brasileira

As Soluções Baseadas na Natureza englobam um conjunto de abordagens complementares que, quando integradas, podem responder por mais de metade do potencial de mitigação do setor de uso da terra e florestas no Brasil. Entre elas, destacam-se:

REDD+

(Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal)

Responsável por evitar emissões em larga escala, o REDD+ é uma das estratégias mais eficazes e custo-efetivas de mitigação climática. Atua na conservação dos estoques de carbono florestal, na proteção da biodiversidade e na valorização dos territórios tradicionais e comunitários, que desempenham papel essencial na manutenção dos ecossistemas. No contexto brasileiro, o REDD+ representa a principal frente de mitigação imediata, capaz de evitar dezenas de milhões de toneladas de CO₂ por ano, ao mesmo tempo em que gera receitas que fortalecem a economia local e promovem inclusão social. Esses recursos são frequentemente reinvestidos em infraestrutura comunitária, educação ambiental, manejo florestal sustentável, vigilância territorial e fomento à bioeconomia, criando um ciclo virtuoso de conservação e desenvolvimento.

ARR

(Afforestation, Reforestation and Revegetation)

Projetos de reflorestamento e revegetação, incluindo sistemas agroflorestais (SAFs), desempenham papel-chave na remoção de carbono da atmosfera e, simultaneamente, na restauração de paisagens produtivas, aumento da conectividade ecológica e revitalização de cadeias locais de valor. São iniciativas estratégicas para cumprir a meta de restauração de 12 milhões de hectares de vegetação nativa até 2030, conforme o Planaveg. Elas promovem, ainda, a geração de empregos verdes e novas oportunidades econômicas em áreas degradadas, associando conservação florestal, produção sustentável e mercado de carbono.

ALM

(Agricultural Land Management)

As práticas de manejo agrícola sustentável e regenerativo, como plantio direto, integração lavoura-pecuária-floresta e manejo de pastagens, reduzem emissões de metano e óxido nítrico, aumentam o sequestro de carbono no solo e elevam a produtividade rural sem expandir a fronteira agrícola. O ALM conecta o setor agropecuário à agenda de mitigação e contribui para uma economia de baixo carbono no campo. O ALM conecta o setor agropecuário à agenda de mitigação climática, contribuindo diretamente para a construção de uma economia de baixo carbono no campo. Além de reduzir emissões, promove resiliência às mudanças climáticas, uso racional de recursos naturais e acesso a mercados sustentáveis, fortalecendo o papel do produtor rural como agente de transição ecológica.

Essas quatro frentes, REDD+, Conservação, ARR e ALM, formam um portfólio integrado de mitigação e adaptação, que deve ser reconhecido e valorizado nas estratégias nacionais de implementação das NDCs, no Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) e nos mecanismos de cooperação do Artigo 6 do Acordo de Paris.

Juntas, elas demonstram que conservar, restaurar e produzir de forma sustentável são ações complementares e sinérgicas, capazes de transformar a paisagem econômica e ambiental do Brasil, posicionando o país como líder global em Soluções Baseadas na Natureza (SbN).



Soluções Baseadas na Natureza (SbN)

Panorama Global e do Brasil



MUNDO

POTENCIAL DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO

As SbN podem prover até 11,3 GtCO₂e/ano de mitigação custo-efetiva até 2030, representando cerca de 37% do potencial global total de mitigação climática – além de gerar resiliência hídrica, alimentar e urbana. (Fonte: UNEP 2023; Science 2022).

► A natureza é uma das maiores soluções climáticas disponíveis, mas ainda subutilizada nos planos nacionais e internacionais.

INVESTIMENTO ATUAL E NECESSÁRIO

(Fonte: UNEP 2024 – State of Finance for Nature in Cities) Investimentos globais em SbN somam aproximadamente US\$ 200 bilhões/ano, sendo 17% privados. Para atingir as metas climáticas e de biodiversidade até 2030, o financiamento deve triplicar para US\$ 542 bilhões/ano.

O volume global estimado de financiamento para SbN atualmente situa-se em ≈ US\$ 200 bilhões/ano.

Para atingir até 2030 os objetivos climáticos, de biodiversidade e de degradação da terra, especialmente em contexto urbano, o financiamento de SbN precisaria aumentar para ≈ US\$ 542 bilhões/ano.



BRASIL

CONTRIBUIÇÃO NAS NDCs

O Brasil reconhece as Soluções Baseadas na Natureza (SbN) — como a restauração florestal, a conservação de ecossistemas e a produção sustentável — como pilares estruturantes de suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs).

► Essa integração reflete o papel central da natureza na mitigação de emissões, na adaptação às mudanças climáticas e na promoção do desenvolvimento sustentável do país.

FINANCIAMENTO E PROGRAMAS

O país conta com instrumentos estruturados, como o Fundo Amazônia, Fundo Clima, PSA e SBCE (em regulamentação), mas ainda há dependência de recursos públicos e filantropicos.

► É preciso escalar mecanismos de finanças climáticas privadas e mistas, garantindo integridade e rastreabilidade dos investimentos

MUNDO

INVESTIMENTO ATUAL E NECESSÁRIO

Restauração e florestas: o investimento anual deve crescer de US\$ 64 bilhões (2022) para US\$ 296 bilhões até 2030.

► Existe uma lacuna de financiamento (“finance gap”) que indica a urgência de mobilizar capital privado, blended finance e fundos multilaterais.

EMPREGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

O setor pode gerar até 32 milhões de novos empregos até 2030, promovendo inclusão social e trabalho decente. (Fonte: ILO 2024 – Decent Work in Nature-based Solutions).

► SbN não são apenas uma agenda ambiental, são também uma estratégia de desenvolvimento econômico e social, com potencial de gerar inclusão e transição justa.

ESCOPO AMPLIADO

As novas bases de dados (UNEP, TNC, Banco Mundial) ampliam o conceito: SbN agora incluem infraestrutura verde urbana, soluções para segurança hídrica, proteção costeira e manejo agrícola sustentável.

► A agenda de SbN está se tornando multissetorial e integrada.

Desafios Centrais

SbN ganharam escala e legitimidade global como instrumentos de mitigação e adaptação climática, mas ainda estão subfinanciadas e subimplementadas. A natureza é parte essencial da solução climática, e não um acessório. O investimento atual é insuficiente, e o protagonismo do setor privado será decisivo para triplicar o fluxo financeiro até 2030. O Brasil tem posição estratégica para liderar a agenda global, unindo conservação, produção e justiça climática. SbN envolvem conservação, restauração, manejo sustentável, adaptação e infraestrutura natural, com impacto direto na segurança hídrica, alimentar e social.

A incerteza é inerente, mas não impeditiva. O desafio é construir métricas e governança que assegurem integridade, rastreabilidade e permanência dos resultados.

BRASIL

EMPREGOS E RENDA VERDE

O cumprimento das metas nacionalmente determinadas brasileiras pode gerar mais de 2,5 milhões de empregos diretos e indiretos, fortalecendo cadeias de bioeconomia e agricultura de baixo carbono. (Fonte: ILO 2024)

► As SbN são uma ponte entre clima, economia e inclusão social, especialmente em territórios amazônicos e rurais.

Fontes: UNEP (2024) State of Finance for Nature in Cities; ILO (2024) Decent Work in Nature-based Solutions; Forest Trends (2025) State of Investment in Nbs for Water Security; World Bank (2024) Nbs Opportunity Scan; Nature4Climate (2025) Nbs Policy Tracker; MMA/Planaveg (2025).

Nota de incerteza: As estimativas de potencial de mitigação, geração de empregos e necessidade de investimento em SbN variam conforme metodologia, escopo de atividades e parâmetros econômicos utilizados. Os valores representam ordens de grandeza indicativas, não absolutos.



NDCs, Natureza e Ambição Climática

As Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) do Brasil expressam compromissos ambiciosos de redução de emissões e neutralidade climática até 2050, reafirmando o protagonismo do país na agenda global. Contudo, alcançar essas metas exige mais do que boas intenções, requer integração entre políticas públicas, mecanismos de mercado e soluções territoriais concretas.

Nesse contexto, as Soluções Baseadas na Natureza (SbN) são o elo entre ambição e implementação. Elas representam a oportunidade de transformar compromissos em resultados mensuráveis, por meio da restauração de ecossistemas, da conservação florestal, da agricultura de baixo carbono e do uso sustentável do solo.

A inclusão das SbN como componente estratégico das NDCs permite ampliar a mitigação e a adaptação climática de forma custo-efetiva, gerar benefícios sociais e econômicos, e fortalecer a resiliência dos territórios frente aos eventos extremos. Além disso, as SbN contribuem para a preservação da biodiversidade, a segurança hídrica e o desenvolvimento local, alinhando o Brasil às melhores práticas internacionais e aos objetivos do Acordo de Paris.

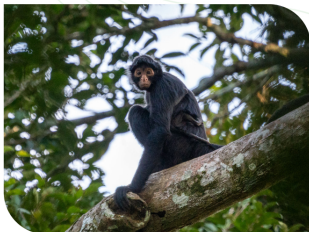


Foto: Enric Contreras

Para consolidar essa trajetória, é fundamental criar instrumentos de governança e financiamento que reconheçam o valor econômico dos serviços ecossistêmicos e assegurem previsibilidade para investimentos privados e públicos. Somente assim o país poderá transformar seu potencial natural em liderança climática efetiva, promovendo uma transição justa e baseada na natureza.

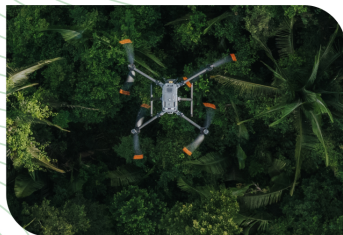


Foto: Gabriel Delamuta

Principais alavancas para SbN nas NDCs:

- Financiamento vinculado a resultados (pay-for-performance).
- Integração entre restauração, conservação e produção regenerativa.
- Integração com sistemas de precificação de carbono (SBCE e Artigo 6).

O novo marco regulatório do Brasil: o SBCE

O Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), instituído pela Lei nº 15.042/2024, marca um avanço histórico na política climática nacional. Estabelece as bases para um mercado regulado de carbono capaz de alinhar competitividade econômica, integridade ambiental e desenvolvimento sustentável.

Ao definir limites de emissões e criar instrumentos como as Cotas Brasileiras de Emissão (CBEs) e os Certificados de Redução ou Remoção Verificada de Emissões (CRVEs), o SBCE inaugura uma nova fase de precificação de carbono no país. Essa estrutura permite a participação de diferentes setores da economia e reconhece o papel estratégico das Soluções Baseadas na Natureza (SbN) como instrumentos legítimos de redução e remoção de emissões.

Além de fortalecer a governança climática, o sistema cria um ambiente de negócios mais previsível e transparente, estimulando investimentos privados, inovação tecnológica e geração de empregos verdes. O SBCE posiciona o Brasil entre as principais economias com instrumentos modernos de precificação de carbono, e abre caminho para a interoperabilidade com mercados internacionais, inclusive sob o escopo do Artigo 6 do Acordo de Paris.

O sucesso de sua implementação dependerá da consolidação de regras claras, cadastros públicos, sistemas de monitoramento e rastreabilidade, garantindo confiança e credibilidade para agentes públicos e privados.



ESTRUTURA DO SBCE

setores regulados

registro de emissões

alocação de CBES

negociação no mercado

integração com CRVEs de Sbn

O que muda com o SBCE:

Cria um **mercado regulado** com potencial de movimentar **bilhões de reais**

Abre espaço para projetos de **Soluções Baseadas na Natureza** serem reconhecidos como CRVEs

Permite a integração com **créditos de carbono voluntários** de alta integridade

Introduz **regras de rastreabilidade e integridade ambiental**

Integração entre Sbn, Mercado de Carbono e o Artigo 6

As negociações globais avançam para integrar mercados regulados e voluntários pelo Artigo 6 do Acordo de Paris, fortalecendo a transparência e integridade na alocação internacional de recursos. Nesse contexto, as Soluções Baseadas na Natureza (Sbn) ganham destaque, com eficácia comprovada: estudo publicado na *Proceedings of the National Academy of Sciences - PNAS* demonstrou que as soluções climáticas naturais podem fornecer até um terço da mitigação necessária até 2030, o que equivale a 10-12 GtCO₂/ano em reduções por meio da proteção e restauração de ecossistemas.



O Brasil é um **protagonista histórico** nas negociações climáticas e um **ator central** na aceleração da adoção de Soluções Baseadas na Natureza, não só em virtude de sua ampla cobertura florestal e potencial de geração de créditos, mas também pela sua **maturidade institucional** e **dinâmica economia**.

Nesse sentido, avanços recentes como a sanção da Lei do SBCE reforçam a **segurança jurídica** do Mercado Voluntário, estabelece as diretrizes para o Mercado Regulado brasileiro e cria as condições para a atração dos investimentos necessários à consecução das metas climáticas descritas em nossa NDC.

É neste contexto que vemos a regulação nacional do mecanismo de ITMOs (Internationally Transferred Mitigation Outcomes) como peça central e estratégica no posicionamento do Brasil no cenário internacional e na consecução de seus objetivos climáticos e sociais, sinalizando não só seu apetite para captar recursos, mas também, a sua necessidade.



Reconhecendo a complexidade do tema, vimos por meio da presente nota, respeitosamente, apresentar evidências técnicas e econômicas para subsidiar o Poder Público competente para uma tomada de decisão adequada à realidade social, climática e econômica do território nacional.

O Brasil já dispõe de uma base sólida para participar desse mercado, com o SBCE criando as condições legais e institucionais para que **créditos voluntários convertidos em CRVEs possam ser autorizados como ITMOS pela Autoridade Nacional Designada (MMA/MRE)**. Essa integração confere **segurança jurídica, previsibilidade e rastreabilidade** às transações internacionais.

BENEFÍCIOS DO ARTIGO 6 PARA O BRASIL:

O Artigo 6 do Acordo de Paris cria uma nova geração de instrumentos de cooperação internacional em mitigação climática, permitindo que países troquem resultados de mitigação com integridade ambiental, rastreabilidade e transparência.

Para o Brasil, sua implementação plena representa uma oportunidade sem precedentes para mobilizar investimentos, acelerar a transição para uma economia de baixo carbono e consolidar a liderança nacional em Soluções Baseadas na Natureza (SbN).

Reduz custos de cumprimento das NDCs e amplia a ambição climática, ao permitir que o país utilize e comercialize reduções e remoções de emissões certificadas, gerando liquidez e eficiência econômica.

Cría um ambiente de mercado robusto, interoperável entre o SBCE e os padrões internacionais (Artigos 6.2 e 6.4), com rastreabilidade, integridade e ajustes correspondentes, evitando dupla contabilidade.

Atrai investimentos internacionais e instrumentos financeiros inovadores (green bonds, results-based finance, blended finance), canalizando recursos para projetos REDD+, ARR, ALM e de conservação.

Fortalece a governança climática nacional, com mecanismos de mensuração, reporte e verificação (MRV) integrados e transparência nas transações de carbono.

Viabiliza financeiramente as metas de restauração e reflorestamento, estimadas em R\$ 182 bilhões até 2030, por meio da comercialização de créditos de carbono e de serviços ecossistêmicos.

Gera emprego e inclusão socioeconômica, ao direcionar recursos para comunidades, povos indígenas e agricultores familiares que atuam na conservação e no manejo sustentável dos ecossistemas.

Gera oportunidades de monetização para reduções adicionais, inclusive em setores não regulados, sem comprometer o cumprimento doméstico da NDC, ao permitir o uso de ITMOS por outros países e empresas.

Estimula a inovação tecnológica e regulatória, promovendo o desenvolvimento de plataformas digitais de rastreabilidade, cadastros públicos e mecanismos de precificação eficientes.

Valoriza as Soluções Baseadas na Natureza como ativos de mercado, consolidando o Brasil como exportador de créditos de alta integridade e ampliando a atratividade de investimentos de longo prazo.

Projeta o Brasil como protagonista do mercado global de carbono, contribuindo para estabelecer referências internacionais de integridade, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

Restringir ITMOs apenas após o cumprimento integral da NDC, como já aventado em debates nacionais, pode limitar a ambição climática e elevar custos. Uma abordagem proativa, ao contrário, cria um círculo virtuoso: as vendas de ITMOs financiam novas ações domésticas, permitindo metas mais ousadas no próximo ciclo.



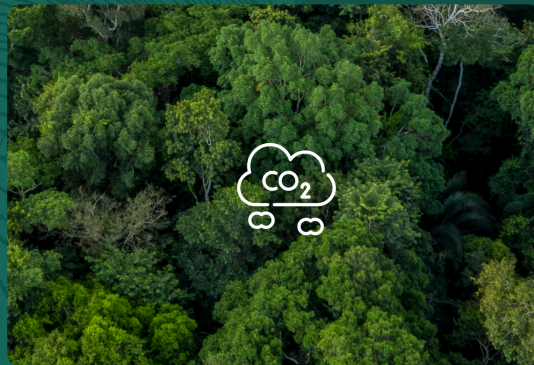
Mesmo que todos os créditos voluntários brasileiros fossem convertidos em ITMOs, seu impacto na NDC seria marginal, cerca de 2% das emissões nacionais, enquanto as receitas poderiam financiar ações de mitigação de grande escala.

A exclusão das Soluções Baseadas na Natureza (SbN) dos mecanismos do Artigo 6 representaria um equívoco estratégico. Estudos publicados na revista *Proceedings of the National Academy of Sciences (PNAS)* indicam que as SbN têm potencial para fornecer mais de um terço da mitigação custo-efetiva necessária até 2030. Além disso, os riscos associados à não permanência podem ser adequadamente geridos por meio de instrumentos já consolidados no mercado voluntário, como reservas de créditos (buffers), seguros contra reversão e sistemas de monitoramento de longo prazo.

O Brasil deve defender a elegibilidade plena das SbN nos Artigos 6.2 e 6.4, com salvaguardas robustas e foco em integridade, adicionalidade e transparência.



O país tem a vantagem comparativa de ser detentor de uma das maiores reservas de carbono florestal do planeta e deve usá-la como ativo estratégico para liderar o mercado global de créditos de carbono.



Recomendações da Aliança Brasil NBS para a COP30



Consolidar as Soluções Baseadas na Natureza (SbN) como eixo central das NDCs brasileiras, com metas territoriais, indicadores de biodiversidade e integração com o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE).

Assegurar a interoperabilidade entre o SBCE e os mecanismos do Artigo 6 do Acordo de Paris, garantindo integridade ambiental, rastreabilidade, segurança jurídica e reconhecimento internacional dos créditos brasileiros.



Promover a inclusão de metas explícitas de restauração, conservação e uso sustentável dos ecossistemas nas NDCs, vinculadas a mecanismos de financiamento e governança participativa.

Valorizar comunidades locais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais como protagonistas das SbN, assegurando repartição justa dos benefícios e respeito aos direitos territoriais.



Estabelecer critérios nacionais claros para a integração de atividades de SbN, redução, remoção e conservação, nos instrumentos de mercado, com salvaguardas socioambientais e padrões de integridade reconhecidos internacionalmente.

Fortalecer os mecanismos de financiamento climático, conectando recursos públicos, privados e internacionais a projetos de SbN de alta integridade e impacto territorial.



Fomentar a cooperação entre governos, setor privado e comunidades locais, promovendo desenvolvimento sustentável, geração de renda e resiliência climática em escala territorial.

Aprofundar estudos técnicos sobre os impactos e benefícios da autorização de ITMOs, garantindo coerência entre as normas nacionais e o Manual de Referência da UNFCCC para contabilidade e reporte das abordagens cooperativas.



Defender a elegibilidade das NBS nos mecanismos do Artigo 6, tanto no 6.2 quanto no 6.4, reconhecendo sua contribuição essencial para o alcance das metas globais de mitigação.

Garantir que o Brasil mantenha alinhamento regulatório com as melhores práticas internacionais, assegurando que o país possa autorizar ajustes correspondentes, inclusive para o CORSIA, e consolidar-se como referência global em integridade, transparência e inovação em Soluções Baseadas na Natureza.



CONCLUSÃO

Do discurso à ação territorial

Desde o Protocolo de Quioto, em 1997, o mundo busca criar instrumentos capazes de transformar compromissos climáticos em resultados tangíveis.

O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) foi o primeiro passo concreto para valorizar reduções de emissões em países em desenvolvimento, abrindo caminho para o entendimento de que o clima e o desenvolvimento não são agendas opostas, mas complementares.

Mais de duas décadas depois, o Acordo de Paris consolidou um novo paradigma: a responsabilidade compartilhada. Com ele, cada país passou a definir suas próprias metas de mitigação e adaptação, as NDCs, e o Artigo 6 tornou-se o principal instrumento de cooperação internacional, permitindo que resultados de mitigação possam ser trocados entre países de forma transparente e com integridade ambiental.

O Brasil chega à COP30 como um país que evoluiu junto com esse debate. Do aprendizado do MDL à criação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), o país amadureceu institucionalmente, acumulou experiências em projetos de carbono e se tornou referência na geração de Soluções Baseadas na Natureza (SbN), capazes de unir mitigação, adaptação, biodiversidade e inclusão social.

O Setor privado, parte representado pela Aliança Brasil NBS, impulsiona essa nova etapa, onde o carbono não é apenas um ativo ambiental, mas uma ferramenta de transformação territorial. O desafio agora é consolidar um modelo de governança e integridade que permita que cada crédito emitido traduza não apenas toneladas de carbono evitadas ou removidas, mas também florestas em pé, comunidades fortalecidas e economias locais mais resilientes.



Foto: Enric Contreras

Do discurso à ação, o futuro do Brasil, e da cooperação climática global, passa por **reconhecer que a natureza é o centro da solução**. É nela que estão as respostas para equilibrar clima, economia e sociedade, e é a partir dela que se constrói uma economia regenerativa, capaz de gerar prosperidade com propósito e garantir o legado de uma transição justa e sustentável.